



INFRA S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Planilhas/GECCO-INFRA/SULIC-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA-INFRA

Brasília, 18 de junho de 2026.



METAS LOTE 06F-A

Contrato: 033/21
Ferrovia: EF - 334 (FIOL)
Trecho: ILHÉUS/BA e BARREIRAS/BA
Subtrecho: LOTE 06F-A; km 664+040 - km 796+150 - Extensão: 132,11

Descrição dos serviços	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	5º Trimestre	1º Quadrimestre
	jun/26 - jul/26 - ago/26	set/26 - out/26 - nov-26	dez/26 - jan/27 - fev/27	mar/27 - abr/27 - mai/27	jun/27 - jul/27 - ago/27	set/27 - out/27 - nov/27 - dez/27
Valor medido no período	13.410.132,69	35.265.502,87	27.801.628,58	31.626.609,09	35.933.955,76	42.796.295,45
Aprovação dos Projetos						
Meta						
Apresentação do projeto da Variante das Cavernas km 706+940 ao 717+340	x					
Apresentação do projeto da PI da BA 172/135		x				
Apresentação dos projetos de interferências, exceto linhas de transmissão		x				
Aprovação do projeto da Variante das Cavernas km 706+940 ao 717+340		x				
Aprovação do projeto da PI da BA 172/135		x				
Aprovação dos projetos de interferências, exceto linhas de transmissão		x				
Aprovação do projeto Rio Formoso		x				
Serviços preliminares	5.557,28	204.742,02	99.446,12	38.023,52	109.683,23	-
Meta (km)	0,19	7,00	3,40	1,30	3,75	-
Segmento pendente: 696+840 ao 697+340 (500m);	-	-	-	0,50	-	-
Segmento pendente: 697+340 ao 698+140 (800m);	-	-	-	0,80	-	-
Segmento pendente: 680+690 ao 680+880 (190m);	0,19	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 683+640 ao 683+840 (200m);	-	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 669+600 ao 671+150 (1.550) – trecho impedido;	-	-	-	-	1,55	-
Segmento pendente: 677+440 ao 679+640 (2.200m) – trecho impedido;	-	-	-	-	2,20	-
Segmento pendente: 694+640 ao 695+240 (600m);	-	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 706+940 ao 717+340 (10.400m) – Variante das Cavernas;	-	7,00	3,40	-	-	-
Terraplenagem	102.116,15	6.892.840,06	3.298.351,61	3.962.106,58	9.175.135,99	2.644.808,26
Meta (km)	0,10	6,75	3,23	3,88	8,99	2,59
Segmento pendente: 664+240 ao 664+440 (200m) - rede elétrica - Vol. Aterro: 5.237,50m³	-	-	-	0,20	-	-
Segmento pendente: 667+440 ao 667+540 (100m) - rede elétrica - Vol. Aterro: 2.618,75m³	-	-	0,10	-	-	-

Segmento pendente: 669+540 ao 671+150 (1.610m) - Trecho impedido pela Infra - Cavidades. Vol. Corte 1ª e 2ª: 36.811,50m³ / 3ª: 109.856,85; Aterro: 106.855,35m³. (Considerando que o trecho será liberado pelo cliente até nov/26)	-	-	-	-	1,61	-
Segmento pendente: 671+550 ao 673+340 (1.790m) . Vol. Corte: 1ª e 2ª: 32.435,17m³ / 3ª: 22.133,21m³. Aterro: 22.290,50m³.	-	-	-	-	1,79	-
Segmento pendente: 675+440 ao 679+825 (3.390m) - trecho impedido pela Infra - Cavidades. Vol. Corte: 1ª e 2ª: 23.507,67m³ / 3ª: 57.603,88m³. Aterro: 366.062,59m³. (Considerando que o trecho será liberado pelo cliente até nov/26)	-	-	-	-	3,39	-
Segmento pendente: 679+825 ao 681+340 (1.510m). Vol. Corte: 1ª e 2ª: 32.188,09m³ / 3ª: 42.922,69m³. Aterro: 106.819,30m³.	-	-			-	1,51
Segmento pendente: 683+640 ao 684+112 (470m) - Vol. Aterro: 67.179,45m³.	-	-	0,47	-	-	-
Segmento pendente: 684+262 ao 684+440 (180m) - Vol. Aterro: 3.188,12m³.	-	-	0,18	-	-	-
Segmento pendente: 688+840 ao 688+940 (100m) - Vol. Aterro: 1.178,80m³.	0,10	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 691+040 ao 691+440 (400m) - rede elétrica - Vol. Corte: 3ª: 6.463,63m³.	-	-	-	-	-	0,40
Segmento pendente: 692+540 ao 693+300 (760m) - Rede elétrica. Vol. Corte: 1ª e 2ª: 130.991,71m³.	-	-	-	0,38	0,38	
Segmento pendente: 693+700 ao 695+240 (1.540m) - rede elétrica. Vol. Corte: 1ª e 2ª: 329.663,27m³. Aterro: 423.285,98m³.	-	-	-	0,50	1,04	
Segmento pendente: 695+940 ao 696+040 (100m) - rede elétrica. Aterro: 3.000,00m³.	-	-	-	0,10	-	-
Segmento pendente: 696+740 ao 698+085 (1.350m) - PI da BR 349. Vol. Corte: 1ª e 2ª: 659.594,75m³. Aterro: 16.421,60m³.	-	-	-	-	0,68	0,68
Segmento pendente: 698+165 ao 698+840 (680m) - ponte Rio Arrojado. Vol. Corte: 1ª e 2ª: 9.869,50m³. Aterro: 1.534,88m³.	-	-	0,48	0,20	-	-
Segmento pendente: 706+940 ao 717+340 (10.400m) - Variante das Cavernas. Vol. Aterro: 330.000,00m³. (Considerando a liberação pela Infra do segmento 706+940 a 717+340 até o 2º trimestre, e considerando a liberação pelo Ibama do segmento do km 713+800 ao 716+500 até o 3º trimestre).	-	6,00	2,00	2,40	-	-
Segmento pendente: 720+940 ao 721+140 (200m) - adutora. Vol. Corte: 1ª e 2ª: 5.000,00m³.	-	0,20	-	-	-	-
Segmento pendente: 721+840 ao 722+240 (350m) - Aterro Desvio das Pedras. Vol. Aterro: 17.033,00m³.	-	0,35	-	-	-	-
Segmento pendente: 746+340 ao 746+440 (100m) - linha de transmissão. Vol. Corte: 1ª e 2ª: 2.733,60m³.	-	-	-	-	0,10	-
Segmento pendente: 750+740 ao 750+940 (200m) - Sem Denominação IV. Vol. Aterro: 15.245,36m³.	-	0,20	-	-	-	-
Segmento pendente: 787+040 ao 787+140 (100m) - reaterro PI Eixo II - a executar. Vol. Aterro: 60.979,40m³.	-	-	-	0,10	-	-
Sublastro	158.906,88	571.017,01	323.052,44	593.456,06	-	896.688,80
Meta (km)	1,82	6,54	3,70	6,80	-	10,27
Segmento pendente: 664+040 ao 664+240 (200m)	-	-	-	0,20	-	-
Segmento pendente: 664+240 ao 664+440 (200m) - rede elétrica	-	-	-	0,20	-	-
Segmento pendente: 664+440 ao 667+440 (3.000m)		-	-	-	-	-
Segmento pendente: 667+440 ao 667+540 (100m) - rede elétrica	-	-	0,10	-	-	-
Segmento pendente: 667+540 ao 669+540 (2.000m)	1,82	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 669+540 ao 671+150 (1.610m) - Cavidades	-	-	-	-	-	1,60
Segmento pendente: 671+150 ao 675+300 (4.150m)	-	-	-	-	-	4,15

Segmento pendente: 675+300 ao 679+825 (4.520m) - Cavidades	-	-	-	-	-	4,52
Segmento pendente: 679+825 ao 684+112 (4.287m)	-	-	-	2,29	-	-
Segmento pendente: 698+165 ao 698+840 (680m) - Ponte Rio Arrojado	-	-	-	0,68	-	-
Segmento pendente: 706+940 ao 718+320 (11.380m) - Variante das Cavernas	-	5,00	2,95	3,43	-	-
Segmento pendente: 721+020 ao 722+065 (1.050m)	-	0,40	0,65	-	-	-
Segmento pendente: 722+100 ao 722+340 (240m) - Ponte Desvio das Pedras	-	0,24	-		-	-
Segmento pendente: 750+740 ao 750+940 (200m) - Sem Denominação IV	-	0,20	-	-	-	-
Segmento pendente: 751+340 ao 752+040 (700m)	-	0,70	-	-	-	-
Drenagem superficial	2.680.356,22	3.676.478,83	1.638.359,55	2.949.047,19	3.270.165,66	5.419.693,39
Meta (km)	8,18	11,22	5,00	9,00	9,98	16,54
Segmento pendente: 664+040 ao 664+240 (200m)	-	-	-	-	0,20	-
Segmento pendente: 664+240 ao 664+440 (200m) - rede elétrica	-	-	-	-	0,20	-
Segmento pendente: 664+440 ao 667+440 (3.000m)	-	1,00	1,00	1,00	-	-
Segmento pendente: 667+440 ao 667+540 (100m) - rede elétrica	-	-		0,10	-	-
Segmento pendente: 667+540 ao 669+540 (2.000m)	-	-	-	-	2,00	-
Segmento pendente: 669+540 ao 671+150 (1.610m) - Cavidades	-	-	-	-	-	1,81
Segmento pendente: 671+150 ao 675+300 (4.150m)	-	-	-	-	4,16	
Segmento pendente: 675+300 ao 679+825 (4.525m) - Cavidades	-	-	-	-	-	4,53
Segmento pendente: 679+825 ao 691+040 (11.215m)	4,00	1,00	1,00	2,00	3,42	-
Segmento pendente: 691+040 ao 691+440 (400m) - rede elétrica	-	-	-	-	-	0,40
Segmento pendente: 691+440 ao 692+540 (1.100m)	-	-	-	-	-	1,10
Segmento pendente: 692+540 ao 693+300 (760m) - interferencia eletrica	-	-	-	-	-	0,76
Segmento pendente: 693+300 ao 693+700 (400m)	-	-	-	-	-	0,40
Segmento pendente: 693+700 ao 695+240 (1.540m) - interferencia eletrica	-	-	-	-	-	1,54
Segmento pendente: 695+240 ao 699+540 (4.300m)	-	-	-	-	-	4,50
Segmento pendente: 705+840 ao 706+940 (1.100m)	-	1,20	-	-	-	-
Segmento pendente: 706+940 ao 717+340 (10.400m) - Variante das Cavernas	-	-	3,00	5,90	-	1,50
Segmento pendente: 717+340 ao 722+340 (5.000m)	-	5,00	-	-	-	-
Segmento pendente: 741+040 ao 742+040 (1.000m)	-	1,00	-	-	-	-
Segmento pendente: 750+740 ao 750+940 (200m) - Sem Denominação	-	0,20	-	-	-	-
Segmento pendente: 751+340 ao 752+040 (700m)	-	0,70	-	-	-	-
Segmento pendente: 757+340 ao 758+140 (800m)	-	0,80	-	-	-	-
Segmento pendente: 773+000 ao 773+040 (40m)	-	0,04	-	-	-	-
Segmento pendente: 774+240 ao 774+340 (100m)	-	0,10	-	-	-	-
Segmento pendente: 774+640 ao 774+740 (100m)	-	0,10	-	-	-	-
Segmento pendente: 774+840 ao 774+920 (80m)	-	0,08	-	-	-	-
Segmento pendente: 778+640 ao 779+240 (600m)	-	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 779+640 ao 780+540 (900m)	-	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 781+040 ao 781+540 (500m)	-	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 781+840 ao 783+040 (1.200m)	-	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 783+440 ao 793+040 (9.600m)	4,18		-	-	-	-
Segmento pendente: 793+660 ao 793+880 (220m)	-	-	-	-	-	-
Segmento pendente: 794+520 ao 795+300 (780m)	-	-	-	-	-	-

Drenagem profunda	10.504,51	709.054,43	654.430,97	732.164,35	259.461,40	-
Meta (km)	0,10	6,75	6,23	6,97	2,47	
Obras de arte corrente	-	1.425.404,65	732.752,78	612.450,08	952.396,33	185.922,35
Meta (km)	-	7,82	4,02	3,36	5,23	1,02
Segmento pendente: 669+600 ao 671+040 (1.440m) - Trecho impedido	-	-	-	-	1,44	-
Segmento pendente: 676+040 ao 679+825 (3.785m) - Trecho impedido	-	-	-	-	3,79	-
Segmento pendente: 679+825 ao 681+040 (1.220m)	-	1,22	-	-	-	-
Segmento pendente: 685+310 ao 686+400 (1.090m)	-	-	-	1,09	-	-
Segmento pendente: 694+040 ao 695+040 (1.000m)	-	-	-	1,00	-	-
Segmento pendete: 696+040 ao 698+080 (2.040m)	-	-	1,02	-	-	1,02
Segmento pendente: 698+170 ao 698+940 (770m)	-	-	0,77		-	-
Segmento pendente: 706+940 ao 717+040 (10.100m)	-	6,60	2,23	1,27	-	-
Conclusão do bueiro Sem Denominação IV	x					
Obras complementares	242.274,07	1.523.165,70	3.392.985,06	899.450,12	286.937,36	3.174.234,46
Meta (km)						
Passagens de veículos, gado e fauna		1,65	3,00	3,00	4,90	
Remanejamento de rede elétrica	-	-	16,00	9,00	5,00	2,00
Cerca, porteira e mata burros	4,99	7,00	3,40	-	3,75	-
Proteção e estabilização de taludes	-	18,00	44,10	10,60	-	45,78
Pavimentação	-	-	-	-	33,03	99,08
Lastro	1.109.188,98	2.697.177,87	2.850.615,68	3.715.783,08	3.769.393,88	7.279.977,01
Meta (km)	6,00	14,59	15,42	20,10	20,39	39,38
Dormentes	6.494.307,07	10.615.272,71	6.663.454,37	10.792.017,00	11.676.799,98	11.844.294,83
Meta (km)	11,01	18,00	11,30	18,30	19,80	20,08
Montagem de grade	-	1.210.527,00	968.421,60	1.210.527,00	1.210.527,00	2.090.822,23
Meta (km)	-	25,00	20,00	25,00	25,00	43,18
Socaria/levante/solda	-	-	170.812,19	281.868,30	281.868,30	563.736,60
Meta (km)	-	-	18,18	30,00	30,00	60,00
Posicionamento final e alívio de tensão	-	-	-	55.009,44	106.962,80	260.316,89
Meta (km)				18,00	35,00	85,18
Instalação de AMV	-	-	-	123.950,20	247.900,40	371.850,60
Meta (km)	-	-		1,00	2,00	3,00
Sinalização da obra	-	-	318.316,18	462.908,98	318.316,18	810.307,56
Meta (km)	-	-	22,02	32,02	22,02	56,05
Interferências viárias	121.971,30	767.315,64	767.315,64	767.315,64	982.275,54	1.964.957,64
Meta (km)	3,00	18,87	18,87	18,87	24,16	48,33
Pontes						
Meta (km)						
OAE - Rio Correntina	709.398,08	1.418.796,17	1.418.796,17	1.418.796,17	709.398,08	-
Início fundação	x					
Finalizar fundação		x				
Finalizar blocos e 50% dos pilares		x				
Concluir mesoestrutura			x			
Concluir vigas			x			
Concluir superestrutura				x		
Concluir encontros				x		

Concluir OAE					x	
OAE - Rio Arrojado	407.794,94	815.589,88	407.794,94	407.794,94	815.589,88	407.794,94
Início fundação	x					
Finalizar fundação		x				
Finalizar blocos e 50% dos pilares		x				
Concluir mesoestrutura			x			
Concluir vigas				x		
Concluir superestrutura					x	
Concluir encontros					x	
Concluir OAE						x
OAE - Rio Formoso	-	1.233.576,75	2.467.153,51	1.233.576,75	1.233.576,75	3.700.730,26
Início fundação		x				
Finalizar fundação			x			
Finalizar blocos e 50% dos pilares			x			
Concluir mesoestrutura				x		
Concluir vigas					x	
Concluir superestrutura						x
Concluir encontros						x
Concluir OAE						x
OAE - Desvio das Pedras		708.616,24	708.616,24	708.616,24		
Finalizar vigas		x				
Finalizar superestrutura			x			
Concluir OAE				x		
PI - BR 349		207.807,34	415.614,68	207.807,34	207.807,34	623.422,02
Realização de desvio		x				
Finalizar fundação			x			
Concluir 50% das paredes			x			
Concluir paredes				x		
Concluir laje superior					x	
Concluir reaterro						x
Concluir estrutura						x
Pavimentação						x
PI - BA 172		185.579,20	371.158,41	185.579,20	185.579,20	556.737,61
Realização de desvio		x				
Finalizar fundação			x			
Concluir 50% das paredes			x			
Concluir paredes				x		
Concluir laje superior					x	
Concluir reaterro						x
Concluir estrutura						x
Pavimentação						x
PI - EIXO II	134.180,46	402.541,38	134.180,46	268.360,92	134.180,46	
Realização de desvio	x					
Finalizar fundação		x				
Concluir 50% das paredes		x				
Concluir paredes		x				

Concluir laje superior			x			
Concluir reaterro				x		
Concluir estrutura				x		
Pavimentação					x	
Reassentamento São Félix do Coribe-BA						
Meta		0,05	0,30	0,10		0,55
Interferências elétricas						
Meta						
Interferência elétrica - km 664+350						
Contratação	x					
Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 667+042						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 667+374						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 667+504						
Contratação	x					
Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 668+530						
Contratação					x	
Conclusão das atividades pela Coelba						x
Interferência elétrica - km 672+383						
Contratação					x	
Conclusão das atividades pela Coelba						x
Interferência elétrica - km 681+440						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 682+325						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 683+654						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 684+796						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 686+875						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 691+293						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 691+339						
Contratação		x				

	Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 692+440							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 692+993							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 695+958							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 696+300							
	Contratação			x			
	Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 696+553							
	Contratação			x			
	Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 700+800							
	Contratação			x			
	Conclusão das atividades pela Coelba					x	
Interferência elétrica - km 708+684							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 708+756							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 708+855							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 709+009							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 712+980							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 713+505							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 713+814							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 715+638							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 715+990							
	Contratação	x					
	Conclusão das atividades pela Coelba			x			

Interferência elétrica - km 716+010						
Contratação	x					
Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Interferência elétrica - km 718+294						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 721+920						
Contratação		x				
Conclusão das atividades pela Coelba				x		
Interferência elétrica - km 749+052						
Contratação			x			
Conclusão das atividades pela Coelba					x	
Interferência elétrica - km 780+199						
Contratação			x			
Conclusão das atividades pela Coelba					x	
Interferência elétrica - km 787+100						
Contratação	x					
Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Linhas de transmissão						
Meta						
Linhas de transmissão - km 692+653						
Contratação	x					
Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Linhas de transmissão - km 694+974						
Contratação	x					
Conclusão das atividades pela Coelba			x			
Linhas de transmissão - km 695+796						
Contratação	x					
Conclusão das atividades pela Coelba			x			



Documento assinado eletronicamente por **joao villar garcia, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mundim Rezende, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 23/06/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 23/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11414235** e o código CRC **00EB340E**.



Referência: Processo nº 50050.002333/2025-12



SEI nº 11414235

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:



INFRA S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Planilhas/GECCO-INFRA/INFRA/SULIC-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA-INFRA

Brasília, 17 de junho de 2026.

 INFRA S.A. <u>METAS LOTE 06FC</u>						
Contrato: 007/2024 Ferrovia: EF - 334 (FIOL) Subtrecho: Serviços remanescentes do lote 06FC						
	Descrição dos Serviços	1º Quadrimestre jun/26 - jul/26 - ago/26 - set/26 META TCE	2º Quadrimestre out/26 - nov/26 - dez/26 - jan/27 META TCE	3º Quadrimestre fev/27 - mar/27 - abr/27 - mai/27 META TCE	4º Quadrimestre jun/27 - jul/27 - ago/27 - set/27 META TCE	1º Trimestre out/27 - nov/27 - dez/27 META TCE
1	Aprovação dos Projetos (Unidade)					
	Aprovação do Projeto 06FC - Segmento 2 (Todas as disciplinas)	-	0,44	-	-	-
2	Serviços preliminares (Km)					
	Lote 06FC	0,22	0,07	-		-
	Segmento pendente: 807+939 ao 806+500 (1,439 km)	-	-	-		-
	Segmento pendente: 806+500 ao 806+380 (0,120 km) - OAE	-	-	-		-

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=10641193&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110002159&infra... 2/7

4	Volume aterro 1ª cat PI (49.898,34m³) Volume corte 1ª cat (0,00m³) Volume Empréstimo (64.513,02m³)					
	Sublastro (Km)					
6	Lote 06FC	-	6,54	-	5,25	
	Segmento pendente: 807+939 ao 806+500 (1,439 km)	-	-	-	1,44	
	Segmento pendente: 806+500 ao 806+380 (0,120 km) - OAE	-	-	-	0,12	
	Segmento pendente: 806+380 ao 805+560 (0,820 km)	-	-	-	0,82	
	Segmento pendente: 805+560 ao 805+440 (0,120 km) - OAE	-	-	-	0,12	
	Segmento pendente: 805+440 ao 804+190 (1,250 km)	-	-	-	1,25	
	Segmento pendente: 804+190 ao 804+070 (0,120 km) - OAE	-	-	-	0,12	
	Segmento pendente: 804+070 ao 802+780 (1,290 km) - Divisão entre segmentos	-	-	-	1,29	
	Segmento pendente: 802+780 ao 798+275 (4,505 km) - Divisão entre segmentos	-	4,51	-	-	
	Segmento pendente: 798+275 ao 798+055 (0,220 km) - Impedimento desapropriação	-	0,22	-	-	
	Segmento pendente: 798+055 ao 796+240 (1,815 km)	-	1,82	-	-	
	Segmento pendente: 796+240 ao 796+150 (0,090 km) - impedimento PI 796, adutora e Rede	-	-	-	0,09	
	Drenagem superficial (Km)					
	Lote 06FC	3,00	3,54	-	5,25	
	Segmento pendente: 807+939 ao 802+780 (5,159 km)	-	-	-	5,16	

7	Segmento pendente: 802+780 ao 796+150 (6,630 km)	3,00	3,54	-	0,09	
	Drenagem profunda					
8	Lote 06FC	-	-	2,81	-	2,38
	Segmento pendente: 807+939 ao 802+780 (1 unidade) - Colchão Drenante	-	0,08	0,54	-	0,38
	Segmento pendente: 807+939 ao 802+780 (5,159 km)	-	-	2,78	-	2,38
	Segmento pendente: 802+780 ao 796+150 (6,630 km)	-	-	0,03	-	-
	Obras de arte correntes (Unidade)					
	Lote 06FC	2,00	6,00	3,00	-	
	Segmento pendente: 807+939 ao 802+780 (6 unidades) - Eixo	-	3,00	3,00	-	
9	Segmento pendente: 802+780 ao 796+150 (13 unidades)	2,00	3,00	-	-	
	Obras complementares					
10	Lote 06FC					
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (10,28 km) - Cerca Saldo da med 20	5,28	5,00	-	-	-
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (11,79 km) - Proteção de Talude	-	-	6,63	-	5,16
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (1 unidade) - Enrocamento	-	-	-	1,00	-
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (3 unidades) - Rede Elétrica	-	1,00	2,00	-	-
	Fornecimento de brita e lastreamento de via (Km)					

11	Lote 06FC	-	1,80	2,40	2,70	6,79
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (13,69 km)	-	1,80	2,40	2,70	6,79
11	Fornecimento e lançamento de dormentes (Km)					
12	Lote 06FC	-	-	-	9,00	4,69
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (13,69 km)	-	-	-	9,00	4,69
12	Montagem de grade, inclusive carga e descarga de trilho (Km)					
13	Lote 06FC	-	-	-	6,00	7,69
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (13,69 km)	-	-	-	6,00	7,69
13	Levante, nivelamento, socaria e regulagem (Km)					
15	Lote 06FC	-	-	-	6,00	7,69
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (13,69 km)	-	-	-	6,00	7,69
15	Instalação de AMV (Unidade)					
16	Lote 06FC	-	-	-	2,00	
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (2 unidades)	-	-	-	2,00	
16	Sinalização da obra - Ferroviária e Rodoviária (Km)					
17	Lote 06FC	-	-	-	-	11,79
	Segmento pendente: 807+939 ao 796+150 (11,79 km)	-	-	-	-	11,79
17	Obra de Arte Especial (Unidade)					

17.4	OAE - Viaduto Ferroviário III Km 806	-	-	-	-
	Infraestrutura (1 unidade)	0,40	0,40	-	-
	Blocos e sapatas (1 unidade)	-	1,00	-	-
	Encontros e lajes de transição (1 unidade)	-	0,70	0,30	-
	Mesoestrutura (1 unidade)	-	1,00	-	-
	Superestrutura Viga (1 unidade)	-	0,50	0,50	-
	Superestrutura Laje+Transversina (1 unidade)	-	0,50	0,50	-
	Serviços complementares (1 unidade)	-	-	1,00	-
17.5	OAE - Viaduto Ferroviário II Km 805	-	-	-	-
	Infraestrutura (0,6 unidade) - Saldo Medição 20	0,20	-	0,40	-
	Blocos e sapatas (1 unidade)	0,60	-	0,40	-
	Encontros e lajes de transição (1 unidade)	-	-	1,00	-
	Mesoestrutura (1 unidade)	-	0,60	0,40	-
	Superestrutura Viga (1 unidade)	-	0,30	0,70	-
	Superestrutura Laje+Transversina (1 unidade)	-	-	0,50	0,50
	Serviços complementares (1 unidade)	-	-	-	0,50
17.6	OAE - Viaduto Ferroviário I Km 804	-	-	-	-
	Infraestrutura (1 unidade)	-	0,60	-	0,40
	Blocos e sapatas (1 unidade)	-	0,60	-	0,40
	Encontros e lajes de transição (1 unidade)	-	-	-	1,00
	Mesoestrutura (1 unidade)	-	-	-	1,00
	Superestrutura Viga (1 unidade)	-	-	0,50	0,50
	Superestrutura Laje+Transversina (1 unidade)	-	-	0,30	0,70
	Serviços complementares (1 unidade)	-	-	-	1,00
17.7	OAE - Passagem Inferior BA 912 km 796	-	-	-	-
	Galeria, alas e laje (1 unidade)	-	-	1,00	-
	Serviços complementares incluso pavimentação (1 unidade)	-	-	-	1,00



Documento assinado eletronicamente por **NEY MARCELO URBANO, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alexssander Teixeira do Amaral, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 23/06/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 23/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11411508** e o código CRC **DB7196A4**.



Referência: Processo nº 50050.002361/2025-30



SEI nº 11411508

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: